



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 127/2023

Autora: DANDARA GISSONI

Fica acrescida a alínea e) ao Inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 127/2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

e) Aprimorar a reintegração social dos egressos do sistema prisional, com foco na sua efetiva reinserção na sociedade.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de março de 2024

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

